



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
CONSULTORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 13

"Aprova loteamento"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições
ais, tendo em vista o que consta do processo nº 15420, de 13/12/65.

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "VILA SÃO
LO", situado no Setor Campinas, desta Capital, de propriedade da
ONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-
cação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos dezesete
s do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis.
(7/1/1966)

Hélio Seixo de Britto
Prefeito

quim José de Souza Junior

Sec. de U. O. 101-344